



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 77, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Abono Permanência ao servidor
Milton Euclides Dornelles da Silva.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

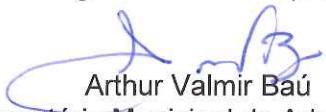
1 – CONCEDER Abono Permanência ao servidor Milton Euclides Dornelles da Silva, em exercício, com base no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 14 de fevereiro de 2025.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos